



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação do dia 20/01/2022 – SEMED

Prezado (a),

Em resposta a vossa solicitação acima citado, seguem informações solicitadas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação da subestação de Energia para a Escola Municipal Paulo Renato de Souza, no Distrito de Bananal. Em atendimento ao art. 72. inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

FUNDEB

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	Construção Ampliação e Reformas de U.E.	12.361.0403.6087.0000
Natureza da despesa	Obras e Instalações	44.90.51.00

Governador Edison Lobão - MA, 20 de janeiro de 2022.

Departamento de Contabilidade

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/K
CPF 785.597.111



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DECLARAÇÃO
(RELATIVA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do §1º, incisos I e II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que a despesa relativa a contratação de empresa especializada para instalação da Subestação de Energia para a Escola Municipal Paulo Renato Souza no Distrito Bananal no Município de Governador Edison Lobão – MA, não constitui fracionamento indevido de despesa, já que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos e/ou de mesma natureza e/ou de mesmo ramo de atividade, neste exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassam os limites previstos para a execução orçamentária e nem os limites legais vigentes.

Governador Edison Lobão/MA, 24 de janeiro de 2022.

Denise Petúla de Moraes
Secretaria de Educação
2022.001/21

Denise Petúla de Moraes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Denise Petuba de Moraes**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FUNDEB

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	Construção Ampliação e Reformas de U.E.	12.361.0403.6087.0000
Natureza da despesa	Obras e Instalações	44.90.51.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 99.020,88** (Noventa e Nove Mil e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Governador Edison Lobão/MA, 24 de janeiro de 2022.

Denise Petuba de Moraes
Secretaria de Educação
Port. 001/21

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação da Subestação de Energia para a Escola Municipal Paulo Renato Souza no Distrito Bananal no Município de Governador Edison Lobão – MA. Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Governador Edison Lobão/MA, 24 de janeiro de 2022.

Denise Petuba de Moraes
Secretaria de Educação
RPM 001124

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação